



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025.

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO, AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário para os servidores efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada Servidor, a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido abono para os Estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada estagiário.

Art. 3º Terão direito ao abono os servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, inscritos na folha de pagamento do mês de novembro/2025 e que estejam em exercício na data do pagamento do abono.

Art. 4º Não incidem descontos ou vantagens pessoais sobre o referido valor, exceto se a legislação em vigor assim o determinar, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 5º O abono de que trata a presente resolução, em nenhuma hipótese, incorporará e nem integrará os vencimentos do Servidor ou do Estagiário.

Art. 6º Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2025.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 28 de novembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES
Primeiro Secretario


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Segundo Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM.

REF.: Projeto de Resolução nº 005/2025, que concede abono pecuniário, no mês de dezembro, aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados e aos Estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

Senhores Vereadores.

A presente matéria que ora apresentamos para apreciação e votação dos nobres companheiros visa conceder abono pecuniário no mês de dezembro de 2025 aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada Servidor.

Aos Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, será concedido abono no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada.

Conforme art. 3º terão direito ao abono os servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, inscritos na folha de pagamento do mês de novembro/2025 e que estejam em exercício na data do pagamento do abono.

A proposta de conceder o citado abono aos Servidores Efetivos, Comissionados, Contratados e Estagiários do Poder Legislativo, conforme dito em exercícios anteriores, se dá pelo motivo que dispomos de um número pequeno de servidores e estagiários que ao longo do ano trabalham com zelo e presteza, inclusive, muitas vezes além do horário normal de trabalho, demonstrando uma dedicação inegável, como pode ser visto no sitio oficial da Câmara Municipal, razão pela qual, são dignos de nosso reconhecimento, o que faz com que sejam merecedores do presente abono.

O valor proposto visa repor aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, o valor anual de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) referente ao ticket-feira pago a todos os Servidores Municipais durante ano de 2025, mais o valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) que se aproxima dos R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será concedido pelo Poder Executivo Municipal a seus servidores.

Quanto ao impacto financeiro, temos que a Câmara Municipal está cumprindo rigorosamente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive, em relação aos limites de despesas de pessoal, previstos nesta lei, pode a Câmara chegar até 6% (seis por cento), está gastando apenas 1,8% (um vírgula cento) portanto, não está ultrapassando os limites da lei.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Estamos certos de que, os Eminentos Vereadores que integram esta Colenda Casa de Leis, aprovarão por unanimidade o presente Projeto de Resolução, como redigido.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 28 de novembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



THIAGO DAMIÃO LOPES
Primeiro Secretario


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Segundo Secretario

Processo: 10622/2025

Tipo: Projeto de Resolução: 5/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/12/2025 14:03:30

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Concede abono pecuniário, no mês de dezembro, aos servidores e estagiários do poder legislativo de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei que concede Abono Pecuniário aos servidores do legislativo.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I - estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

Lei nº 2.296/2021 - PPA para o período de 2022-2025

Lei nº 2.677 /2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2025
Lei nº 2.723/2024 - Lei Orçamentária para o exercício 2025

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Unidade Orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. Metodologia:

Para a estimativa do impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o referido projeto, foi utilizado valor relativo à dotação orçamentária 101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 33904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO constante no planejamento orçamentário desta Edilidade.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para efeito de cálculo, será usado o valor de R\$ 3.000,00 pago em única parcela a 08(oito) servidores e o valor de R\$ 1.500,00 será pago em única parcela a 02(dois) estagiários..

Elemento de Despesa	Total de Custos por servidor R\$	Total R\$
ABONO PECUNIÁRIO SERVIDORES	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
ABONO PECUNIARIO ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 27.000,00

Como o Abono Pecuniário será pago em uma única parcela não há projeções para os exercícios seguintes.

Projeção 2025 – conforme quadro acima.

4 - Conclusão

- Diante do exposto, o projeto terá impacto de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
- A dotação orçamentária específica (101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - 33904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO possui saldo de **R\$ 265.307,23 (duzentos sessenta e cinco, trezentos e sete reais e vinte tres centavos).**

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, 28 de novembro de 2025.


Joel Gomes de Aguiar
Contador
CRC: 019986/O

